Proj de Lei nº 2.291/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Avenida Castelo Branco, n.º1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.984/2014 De, 21 de Março de 2.014

DENOMINA-SE DE **ANA PEREIRA MOREIRA DOS SANTOS**, A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Denomina-se de **ANA PEREIRA MOREIRA DOS SANTOS**, a Rua projetada, localizada atrás da Sincol, no Bairro Bela Vista, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 27/03/14
No D.O.M. nº 1166

Leandro Gonçalves dos Anjos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 800/2013

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Março de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
PREFEITO